



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**182**

**06/10/2022**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

**Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

**Pró-Reitor de Graduação**

Pablo Henrique Nunes

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Hermes Jose Schmitz

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Marcio de Sousa Goes

**Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

**Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

**Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

James Humberto Zomighani Junior

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Livia Fernanda Morales

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Eduardo Fava Rubio

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Maira Machado Bichir

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Wagner Antonio Chiba de Castro

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**PORTARIA Nº 22, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa membros para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade - PPGIES.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA** nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria no 275/2020/GR; a Resolução CONSUN nº 15/2021, que institui a Política de Pós-Graduação da UNILA; e a Portaria nº 18/2021/PRPPG, que estabelece as diretrizes e as normas para gestão dos cursos de Pós-Graduação stricto sensu, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade - PPGIES:

I - CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES, Siape Nº 1136547 - Presidente;

II - JANINE PADILHA BOTTON, Siape Nº 1566714 - Representante docente titular;

III - MARCIA REGINA BECKER, Siape Nº 1585820 - Representante docente titular;

IV - ALINE SOUZA DA SILVA COSTA, Siape Nº 1035369 - Representante TAE titular;

V - ROBSON EDUARDO GIBIM, Siape Nº 2220991 - Representante TAE titular;

VI - KLEBER ALVARES MARTINS, Siape Nº 1455712 - Representante TAE suplente;

VII - LUANA ESTEFANI KNAUL, Matrícula Nº 2022101000001830 - Representante titular dos discentes do Mestrado;

VIII - MARIA GABRIELA AZEVEDO BARROS, Matrícula Nº 2021101000000637 - Representante titular dos discentes do Doutorado;

IX - ANA PAULA GOMES DA SILVA CASTRO, Egressa PPGIES - Representante titular da Comunidade Externa;

Art. 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**PORTARIA Nº 21, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa membros para compor a Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e o que consta no processo nº 23422.021090/2022-84, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - CELILATIT, sob a presidência da primeira:

I - LARISSA ANDREIA WAGNER MACHADO JUSTINO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2102319;

II - ULISES BOBADILLA GUADALUPE, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2117969;

III - RODRIGO MONTEIRO ELIOTT, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2089330;

IV - WALBER FERREIRA BRAGA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2117560;

V - VITOR ALEX ALVES DE MARCHI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1266975

VI - FABIANA COLOMBELLI, Assistente em Administração, SIAPE nº 1907987;

VII - ANNE GABRIELE DA SILVA SANTOS - discente titular, Matrícula nº 2018101000003483

VIII - CARLOS LAVRADO FILHO, discente titular, Matrícula nº 2022101000001956;

Art. 2º O mandato terá a duração de 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

---

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

**PORTARIA Nº 47, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa os membros para a Comissão de Seleção de ingresso docente no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO De ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, considerando o pedido formalizado da coordenação do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento e o que consta no processo 23422.021178/2022-36, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para a Comissão de Seleção de ingresso docente no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

- I. Flavio Alfredo Gaitan
- II. Gilson Batista de Oliveira
- III. Maria Alejandra Nicolas (Presidente)

Art. 2º Objetivo da Comissão é a elaboração de Edital de credenciamento e acompanhamento do processo de ingresso de docentes no PPD.

Art. 3º A comissão terá vigência até a homologação final do resultado do processo seletivo para a qual foi criada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIO BORGES

---

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

**PORTARIA Nº 48, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa os membros para a Comissão de construção de estratégias e ações do mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO De ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, considerando o pedido formalizado da coordenação do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento e o que consta no processo 23422.201181/2022-52, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para a Comissão de construção de estratégias e ações do mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

Representantes docentes:

I. Flavio Alfredo Gaitan

II. Gilson Batista de Oliveira

III. Gladys Amelia Velez Benito

IV. Maria Alejandra Nicolas (Presidente)

Representante discente

I. Hayla Cunha Messias

Art. 2º Objetivo da comissão é construir um planejamento estratégico com o intuito de desenvolver ações para o aprimoramento das atividades do programa, assim como analisar as recomendações realizadas no Relatório quadriennial Capes 2021.

Art. 3º A comissão terá vigência de um ano ou até a finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIO BORGES

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 131, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada nos serviços de sonorização, projeção, iluminação e estruturas de eventos.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria Nº 760/2022/PROGEPE, de 28 de julho de 2022, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, e o que consta no processo 23422.020644/2022-98, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada nos serviços de sonorização, projeção, iluminação e estruturas de eventos:

I - AGEU TAVELLA GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2149003, lotado na Seção de Administração dos Espaços - SERAD;  
II - MARCOS ODILON APOLINÁRIO, Técnico em Audiovisual, SIAPE 2142251, lotado na Seção de Administração dos Espaços - SERAD;  
III - LAIS PEREIRA FERREIRA, Secretária Executiva, SIAPE 2243183, lotada na Reitoria.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

I - Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;

II - Gerenciamento de Riscos; e

III - Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou documento equivalente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 130, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa a servidora PRYCILLA MEIRELES NUNES NONATO para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem no âmbito do IMEA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria Nº 760/2022/PROGEPE, de 28 de julho de 2022, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens; o previsto na Instrução Normativa PROAGI nº 03/2013 e a Instrução Normativa nº 01/2020/PROAGI; e o que consta no Documento SIPAC Nº 23422.021189/2022-30, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PRYCILLA MEIRELES NUNES NONATO, SIAPE nº 1873458, para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem no âmbito do IMEA - Instituto Mercosul de Estudos Avançados.

Art. 2º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 128, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa o servidor FRANCISCO WENDERSON PEREIRA DE SOUZA para o encargo de Assessor de Proponente no âmbito do IMEA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria Nº 760/2022/PROGEPE, de 28 de julho de 2022, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens; o previsto na Instrução Normativa PROAGI nº 03/2013 e a Instrução Normativa nº 01/2020/PROAGI; e o que consta no Documento SIPAC Nº 23422.021188/2022-57, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO WENDERSON PEREIRA DE SOUZA, SIAPE nº 1044716, para o encargo de Assessor de Proponente no âmbito do IMEA - Instituto Mercosul de Estudos Avançados.

Art. 2º O SCDP atribui aos perfis de ASSESSOR a responsabilidade pela análise prévia das solicitações de viagens, em sua área de atuação, manifestando concordância ou discordância.

Art. 3º O ASSESSOR realizará assessoramento exclusivamente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) tendo como intuito auxiliar o Proponente em sua análise, possuindo natureza preventiva e orientativa.

Art. 4 Os Pareceres técnicos ocorrerão exclusivamente no processo administrativo, obedecendo os prazos previstos em lei.

Art. 5º O parecer do ASSESSOR não vincula a decisão do Proponente que deve realizar sua análise independentemente de assessoramento prévio.

Art. 6º O ASSESSOR não responde solidariamente pela demanda, cabendo ao Proponente realizar sua própria análise, manifestando aprovação ou reprovação.

Art. 7º O ASSESSOR poderá, excepcionalmente, proceder à devolução da Proposta de Concessão de Diárias e Passagens (PCDP), solicitando ajuste ou inclusão de documentos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 129, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Designa o servidor FRANCISCO WENDERSON PEREIRA DE SOUZA para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem no âmbito do IMEA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria Nº 760/2022/PROGEPE, de 28 de julho de 2022, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens; o previsto na Instrução Normativa PROAGI nº 03/2013 e a Instrução Normativa nº 01/2020/PROAGI; e o que consta no Documento SIPAC Nº 23422.021188/2022-57, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO WENDERSON PEREIRA DE SOUZA, SIAPE nº 1044716, para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem no âmbito do IMEA - Instituto Mercosul de Estudos Avançados.

Art. 2º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**EDITAL Nº 38, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

EDITAL PRAE/UNILA - CHAMADA PÚBLICA DO AUXÍLIO DIGNIDADE MENSTRUAL

A PRÓ REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 361/2019/GR, publicada no boletim de serviço Nº 455 de 26 de junho de 2019, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e nos termos da legislação vigente com base no disposto na Portaria Nº 01/2021/PRAE, de 05 de novembro de 2021 que regula o Auxílio Dignidade Menstrual do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), torna pública a chamada para o Auxílio Dignidade Menstrual.

## 1. DO OBJETO E DO OBJETIVO

1.1 Constitui-se objeto desta chamada pública regular a concessão do auxílio dignidade menstrual no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), que será pago em parcela única no semestre 2022.1.

1.2 Constitui-se objetivo desta chamada pública, amparar mulheres, homens trans, pessoas não binárias que menstruam na aquisição de insumos para higiene menstrual (coletor menstrual, absorventes, dentre outros) a fim de minimizar o impacto da pobreza menstrual de discentes.

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 São público alvo desta ação, as discentes mulheres, homens trans, pessoas não binárias que menstruam, ATIVAS e MATRICULADAS nos cursos de graduação, que recebem ou receberam algum auxílio estudantil financeiro da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) em algum momento da sua carreira acadêmica.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Discentes ATIVAS e MATRICULADAS em cursos de graduação, que recebem ou receberam algum auxílio estudantil financeiro da PRAE em algum momento da carreira acadêmica, deverão realizar a solicitação do auxílio dignidade menstrual através do INSCREVA (<https://inscreva.unila.edu.br/>) entre os dias 05 a 25 de outubro de 2022.

## 4. DO RESULTADO E DA CONCESSÃO

4.1 Por se tratar de uma chamada que visa atender apenas as discentes da graduação ATIVAS e MATRICULADAS que já tenham passado por processos de aferição de renda e vulnerabilidade da PRAE para o recebimento dos auxilio estudantil financeiro, não haverá publicação de resultado preliminar e nem prazo para recursos.

4.2 A conferência do público alvo será realizada pelo sistema INSCREVA (<https://inscreva.unila.edu.br/>).

4.3 O resultado final da solicitação da presente chamada será publicado até o dia 28 de outubro de 2022 e poderá ser acompanhado pela discente no sistema SIGAA no módulo assistência estudantil.

4.4 Os indeferimentos se darão nos casos de não enquadramento no público alvo, conforme o Art 2.1 desta chamada.

4.5 O pagamento da parcela única do auxílio dignidade menstrual referente ao primeiro semestre de 2022, será realizado referente ao mês de novembro de 2022.

Parágrafo único - Pode ocorrer do auxílio dignidade menstrual cair na conta bancária da discente antes mesmo da alteração no status do SIGAA.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela PRAE.

5.2 Esta chamada entra em vigor na data de sua publicação.

JORGELINA IVANA TALLEI

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 452, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

Altera a Portaria nº 64/2022-GR, que Designa os membros para compor a Comissão Permanente Disciplinar Discente - CPDD

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições legais, considerando o artigo 167 do Regimento Geral da Universidade; a Resolução CONSUN nº 03, de 20 de janeiro de 2021; e a intenção manifestada por um dos membros de deixar a CPDD, e o que consta no processo nº 23422.003609/2022-69, Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 64/2022-GR, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 64/2022-GR passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Permanente Disciplinar Discente - CPDD, em conformidade ao artigo 21 da Resolução CONSUN nº 03/2021.

I - Representantes do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH):

- a) GABRIEL FERRÃO MOREIRA - SIAPE nº 2090376 - Professor do Magistério Superior; e
- b) MARIANA CORTEZ - SIAPE nº 2090379 - Professora do Magistério Superior.

II - Representantes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT):

- a) MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA - SIAPE nº 2141770 - Professor do Magistério Superior; e
- b) DIEGO MORAES FLORES - SIAPE nº 3123060 - Professor do Magistério Superior.

III - Representantes do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP):

- a) KAREN DOS SANTOS HONÓRIO - SIAPE nº 2069136 - Professora do Magistério Superior; e
- b) ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI - SIAPE nº 1882394 - Professora do Magistério Superior.

IV - Representantes do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN):

- a) ALLAN ANTÔNIO GURGEL DO AMARAL - SIAPE nº 3137019 - Professor do Magistério Superior; e
- b) CATARINA COSTA FERNANDES - SIAPE nº 1728724 - Professora do Magistério Superior.

V - Representantes do Ciclo Comum de Estudos:

- a) MARIA ETA VIEIRA - SIAPE nº 2865749 - Professora do Magistério Superior.

VI - Representantes da Categoria dos Técnicos Administrativos em Educação:

- a) LUZIA ALVES DA SILVA - SIAPE nº 2145391 - Técnica em Assuntos Educacionais; e
- b) PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO - SIAPE nº 2150003 - Sociólogo.

VII - Representantes da categoria Discente:

- a) RAFAEL ALEXANDER VELASCO CASTILLO - MATRÍCULA nº 202111108021406 - Discente; e
- b) RODRIGO DE LIMA CASTELLO - MATRÍCULA nº 2019101000002681 - Discente.

§1º A Comissão Permanente Disciplinar Discente terá seu Presidente escolhido na primeira reunião da Comissão, nos termos §3º do art. 21 da Resolução CONSUN nº 03/2021.

§2º Os membros da CPDD terão mandatos de 02 (dois) anos, podendo haver uma recondução."(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

---

## GABINETE DA REITORIA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 446/2022/GR, que designa membro representante da Comissão Superior de Ensino para compor o Conselho Universitário, publicada no Boletim de Serviço nº 181, de 4 de outubro de 2022.

Onde se lê:

"Designar LIVIA FERNANDES MORALRES"

Leia-se:

"Designar LIVIA FERNANDA MORALES"

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

## EDITAL Nº 49, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

## HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES 2023 MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 7/2022/GR, publicada no boletim de serviço nº 8 de 12 de janeiro de 2022 e no Diário Oficial da União nº 8 – seção 2 – de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, considerando a inexistência de recursos frente a homologação provisória das inscrições, a homologação definitiva das inscrições do processo seletivo de alunos(as) regulares 2023 para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

## 1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Linha de pesquisa: FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
ADENKA ARACELY LUNA VILLANUEVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANDERSON SALIM CALIL	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANDRESSA BARANOSKI MELLO	AMPLA CONCORRÊNCIA
CAROLINE DELFIM SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
CLARA CLARIANA RIBEIRO DE MATOS	AMPLA CONCORRÊNCIA

CLARISSE JUNQUEIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
EVERSON SANTOS DE MATOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
KAREN KEITHY SILVA RODRIGUES	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS, PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)
KEILA FERNANDES JORGE	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUCIA RENATA DA SILVA BUTZEN	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUIZA RITZ BERTOCCO	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARIANA GOMES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
NATACH DE JESUS PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA
NAYARA FERNANDA SANTOS DE SENA	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS, PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)
RAFAEL FRANCA PALMEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS HENRIQUE	AMPLA CONCORRÊNCIA
SIMONE ALVES EMED	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS, PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)
THÁIS MONTENEGRO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
VINÍCIUS AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS, PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

Linha de pesquisa: PRÁTICAS E SABERES

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
ALCINEIS AICATE PERES	AMPLA CONCORRÊNCIA
ALEXSSANDRA LIMA MESQUITA	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANA CLÁUDIA ZIMMER REISDORFER	AMPLA CONCORRÊNCIA
CARLA FABIANA HARTEMINK	AMPLA CONCORRÊNCIA

DÉBORA REGINA DO NASCIMENTO MATIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
DELBER ARTURO JOJOA BOTINA	AMPLA CONCORRÊNCIA
IVETE ALVES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOÃO BATISTA BANDEIRA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOÃO MARCOS DE SOUZA	ACESSO AFIRMATIVO (INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS AUTODECLARADAS TRANS, E PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANTES DE REFÚGIO OU PORTADORES DE VISTO HUMANITÁRIO)
LUCIANA BOLDUAN FACHI	AMPLA CONCORRÊNCIA
MICHELLE LUIZA DE ROSSO	AMPLA CONCORRÊNCIA
NASLY VELASCO PECHENE	AMPLA CONCORRÊNCIA
RAIZA VINHAL ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA
ROSECLER FERREIRA NERY	AMPLA CONCORRÊNCIA
VANESSA CRISTINA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
YNARA VICTORIA BORGES SANTOS	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS, PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

Linha de pesquisa: TRÂNSITOS CULTURAIS

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
ANDRES STEVEN AMAYA SANCHEZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
DANIELLE TEODORO DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
DELIA TAKUA YJU MARTINES ROCHA	ACESSO AFIRMATIVO (INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS AUTODECLARADAS TRANS, E PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANTES DE REFÚGIO OU PORTADORES DE VISTO HUMANITÁRIO)

GIULIA TOFANINI DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
IURII KOKIN	AMPLA CONCORRÊNCIA
LARA VICTORIA DE MORAES SORBILLE	AMPLA CONCORRÊNCIA
LIZ LETICIA MARTINEZ RAMIREZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
MAYCON LUIZ AMOROSO	AMPLA CONCORRÊNCIA
SANTIAGO HERIBERTO MENDEZ RIVERA	AMPLA CONCORRÊNCIA

## 2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E MOTIVOS DE INDEFERIMENTO

2.1 Não houve inscrições indeferidas no presente processo seletivo.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

### PORTARIA Nº 2, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Designa os membros da Comissão de Seleção de discentes para ingresso no PPGBN no primeiro semestre de 2023.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 2021/0326, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 2021/015, Portaria UNILA nº. 2018/823, Portaria ILACVN nº. 2021/07, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 5º do Regimento Interno do PPGBN, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2015/07, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 2018/351,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) docentes do PPGBN abaixo relacionados(as) para compor a Comissão de Seleção de discentes ingressantes no curso no primeiro semestre de 2023:

I. Fernando César Vieira Zanella, presidente;

II. Carolina Isabel Miño;

III. Laura Cristina Pires Lima;

IV. Michel Varajão Garey.

Art, 3º. A Comissão terá por atribuição elaborar e conduzir o processo de seleção de estudantes ingressantes no PPGBN no primeiro semestre de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria estará vigente até a publicação do resultado final do processo seletivo, incluídos os prazos para recursos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR

---